



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1568/GR/UFFS/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**Anulada por:**

[PORTARIA Nº 1630/GR/UFFS/2021](#)

~~Constitui Comissão para compor Estudo e Reestruturação da Resolução de Reconhecimento de diplomas estrangeiros da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Estudo e Reestruturação da Resolução de Reconhecimento (RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGAE COOGEC/UFFS/2017) de diplomas estrangeiros de pós-graduação de todos os cursos da UFFS.~~

~~Art. 2º Compete à Comissão:~~

~~I – Elaborar estudo considerando a legislação vigente de reconhecimento de diplomas estrangeiros e reestruturar o processo de reconhecimento da UFFS;~~

~~II – Apresentar estudo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em 120 dias. Este prazo poderá ser ampliado mediante justificativa.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**

Reitor